



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Projeto Legislativo n.º 003/2022



**Denomina "Antônio Geraldo Stinghel" a
Quadra de Esportes do Distrito de
Imburana, Ecoporanga/ES.**

A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Antônio Geraldo Stinghel** a Quadra de Esportes do Distrito de Imburana, Ecoporanga/ES.

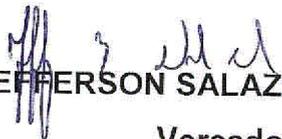
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, 27 de maio de 2022.

PROCOLO 6527/22
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

27 MAIO 2022 às 09:52h


JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Vereador


Funcionário





CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a superior apreciação aos Eméritos Vereadores, incluso Projeto de Lei ora proposto, no qual tem por finalidade denominar-se “**Antônio Geraldo Stinghel a Quadra de Esportes do Distrito de Imburana**”.

Antônio Geraldo Stinghel, filho de João Stinghel e Rosa De Gasperi, nasceu na cidade de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 23 de junho de 1938, o qual no decorrer de toda a sua vida não teve escolaridade.

Ainda muito novo, o homenageado partiu-se da cidade de Baixo Guandu/ES, juntamente com seus pais e seus irmãos, em direção a cidade de Nova Venécia/ES.

O homenageado ainda em sua juventude, juntamente com sua família partiu de Nova Venécia/ES a bordo de uma canoa pelo Rio do Norte em direção ao distrito de Imburana/Ecoporanga/ES, chegando no local aonde hoje é conhecido como “Barragem do Rio do Norte”, deste ponto partiram fazendo trilhas para chegar ao lugar que hoje é conhecido como Córrego da Boa Vista em Imburana/ES.

Chegando no Córrego Boa Vista, o homenageado e sua família conheceu a família do senhor Turco Dal Col, aonde se instalaram e trabalham pegando empreitadas e serviços braçais.

Com o passar dos anos, no dia 18 de setembro de 1984, no distrito de Cotaxé/Ecoporanga/ES o homenageado Casou-se com Maria Negrini, e fruto de casamento teve seus 04 (quatro) filhos: Delson Stinghel, Celsa Maria Sthinghel Gambart, Gelson Sthinghel e Selma Stinghel Pales.

Com muita luta ao trabalho, o homenageado conseguiu comprar sua própria propriedade, plantando café, arroz, feijão, milho e dali vinha o sustento de sua família.





CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

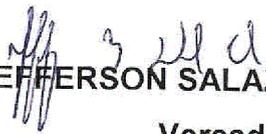
Depois de um tempo, Antônio Geraldo Stinghel, mudou-se para a Sede do Distrito de Imburana, onde tornou-se comerciante e comprador de café, onde viveu por muitos anos.



O homenageado além de ser uma pessoa muito conhecida e muito querida por todos do Distrito de Imburana e região, cultivou muitas amizades por onde passava. No dia 29 de junho de 2014, Antônio Geraldo Stinghel veio a falecer, deixando muitas saudades aos amigos e familiares.

Desta forma, diante do legado que o homenageado deixou no referido distrito, proponho a presente propositura e conto com o apoio dos nobres Edis para a sua aprovação.

Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, 27 de maio de 2022.


JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Vereador





CARTÓRIO MORANDI
REGISTRO CIVIL E NOTAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
SEDE DA COMARCA DE COLATINA-ES

OFICIAL E TABELIAO
Orlando José Morandi Junior
SUBSTITUTOS NOTARIAIS
Hilda Maria Ferreira Morandi
Maria Helena Dalcumone
Rafael Saibel Alcure

Rua Rotary, nº 35, Centro, Colatina-ES
Telefax: (27) 3722-1600
sede@cartoriomorandi.com.br

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ANTONIO GERALDO STINGHEL

MATRÍCULA:
0239860155 2014 4 00061 001 0025590 45

SEXO masculino COR branca ESTADO CIVIL E IDADE viúvo - 78ano(s)

NATURALIDADE SANTA TERESA-ES DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 313989 Secretaria de Segurança Pública-ES

Eleitor
Sim 9178041406 da Zona 033

FILIAÇÃO
JOÃO STINGHEL e ROSA DE GASPERI.

DATA E HORA DO FALECIMENTO aos vinte e nove (29) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quatorze (2014) - à(s) 06:50 hora(s)

| DIA | MÊS | ANO |
|-----|-----|------|
| 29 | 06 | 2014 |

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Maternidade São José - Colatina - ES

CAUSA DA MORTE
"CHOQUE SÉPTICO - SEPSE - PNEUMONIA - INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA - FIBRILAÇÃO ATRIAL"

LOCAL DO SEPULTAMENTO
Cemitério de Córrego Boa Vista, Ecoporanga-ES

DECLARANTE
HUDISSEIA DE OLIVEIRA STINGHEL, casada, do lar, portador(a) da CI nº. 981.656 SSP-ES, residente no(a) Rua Cafelândia, 391, Cobilândia, Vila Velha-ES

NOME DO MÉDICO E CRM
Janise Backer Ferri, CRM nº. 9182

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Ato lavrado em 17 de julho de 2014, no livro: C-0061, fls. 001, sob nº. 025590. O falecido era viúvo de MARIA NEGRINI STINGHEL. A declarante apresentou certidão de Casamento do obituado(a) expedida pelo CRC do Distrito de Cotaxé, Ecoporanga-ES - livro nº. 02-B, fls. 193, sob nº. 461, não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 4 filhos(as) maiores.

CARTÓRIO MORANDI
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE

Oficial e Tabelião: Orlando José Morandi Junior
Rua Rotary, 35 - Centro - Colatina - ES
CEP: 29700-240 - TeleFax: (0xx27)3722-1600
E-mail: sede@cartoriomorandi.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Colatina-ES, 17 de julho de 2014.

Orlando José Morandi Junior
Tabelião e Oficial

Rafael Saibel Alcure
Substituto Notarial

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização: 023986.SHI1401.08100
Emolumentos: R\$ 0,00 - Taxas: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
CAROL

